



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Assembleia Geral Ordinária

RESOLUÇÃO AGO nº 003, 18 de março de 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual de 2021.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio e em cumprimento à decisão da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da ATA AGO nº 002/2021, de 11 de março de 2021, bem como em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO nº 003/2020.

RESOLVE

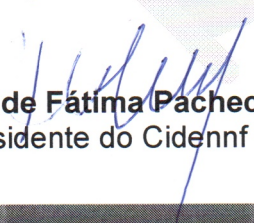
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 278.553,13 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Parágrafo único: As dotações orçamentárias, nos termos do art. 1º, poderão sofrer alterações, conforme Resolução nº 003/2020 e demais regramentos aplicados à abertura de crédito.

Art. 2º - Os recursos para atender ao art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT financeiro, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã (RJ), 18 de março de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Presidente do Cidennf

Edição D.O- 013
PUBLICADO EM
22 / 03 / 2021
Thaís da Silva Barreto
ASSINATURA

Thaís da Silva Barreto
Assessor I
Matrícula: 006
CIDENNF



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Resolução AGO nº 003/2021
ANEXO I

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	FICHA	REFORÇO (R\$)
08.001	15.451.007.2006.2006	3009	339039	99	139.276,56
08.001	15.541.007.206.2006	3009	339030	98	139.276,57
TOTAL (R\$)					278.553,13